



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 44/CONSUNI, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

Aprova a criação do Programa de Pós- Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP da Universidade Federal do Ceará.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *Ad Referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), na forma do que dispõe o inciso I do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas nas alínea v, do artigo 11, e alínea s, do artigo 25, ambos do Estatuto da UFC, combinados com a alínea b, do artigo 36 do Regimento Interno do Consuni, nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 23067.013877/2024-77,

**CONSIDERANDO** que o projeto foi aprovado em todas as instâncias competentes e está de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*;

**CONSIDERANDO** que a Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade (FEAAC) compromete-se a disponibilizar toda a infraestrutura física e de pessoal necessárias para o adequado funcionamento do curso.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP), sob a coordenação geral da Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), a ser ministrado sob a responsabilidade da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade (FEAAC) desta Universidade.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza (CE), 23 de setembro de 2024.

**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 23/09/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **5184926** e o código CRC **B1E1C6DE**.

---

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

---

Referência: Processo nº 23067.013877/2024-77

SEI nº 5184926